



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 270/2013

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “MÉTODOS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS”, como obrigatória, na grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 040/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015100/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “MÉTODOS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como obrigatória na grade curricular do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =